



## **Comunicado CETIP nº 138/06 – 11 de dezembro de 2006**

### **Assunto: Procedimento para transferência das debêntures da 2ª emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR – SND.**

A CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, tendo em vista o “Aviso ao Mercado” emitido pela BNDES Participações S.A. – **BNDESPAR** e publicado em 01/12/2006, e em atendimento a solicitação de Participantes, descreve abaixo os procedimentos a serem adotados pelos investidores de varejo e demais investidores, que tiverem suas debêntures da 2ª emissão da BNDES Participações S.A. – **BNDESPAR** liquidadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia e desejarem transferi-las para a CETIP:

- caso não possua conta individualizada, indicar a instituição financeira que irá atuar como seu custodiante junto a CETIP;
- solicitar a seu agente de custódia na CBLC que providencie a retirada das debêntures da custódia daquela Câmara, e em seguida, efetuar o seu pedido de depósito no SND, através de comando eletrônico específico; e
- entrar em contato com o banco mandatário/escriturador para confirmação do pedido de depósito.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Valores Mobiliários da CETIP, através dos telefones (11) 3111.1596 ou (21) 2276.7646.

“ORIGINAL ASSINADO POR”  
Antonio Carlos F. Teixeira  
Superintendente Geral